



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**BASE DE CONHECIMENTO**

**PROGEPE: LICENÇA MATERNIDADE A PARTIR DO NASCIMENTO**

**DO QUE SE TRATA O PROCESSO?**

- Este processo deverá ser aberto por meio do SEI/UFPR para solicitação de Licença Maternidade a partir do nascimento da criança e Prorrogação (**Abrir o Tipo do Processo PROGEPE: Licença Maternidade a partir do Nascimento**).

**QUAIS DOCUMENTOS GERAR NO SEI E POR QUEM ASSINAR?**

- Deve-se preencher o formulário **PROGEPE: Licença Maternidade a partir do Nascimento**.
- Deve assinar: a **INTERESSADA**.

**QUAIS DOCUMENTOS EXTERNOS ANEXAR?**

- Certidão de Nascimento da criança.

**PARA QUEM ENVIAR O PROCESSO?**

- Enviar o processo para **DAP/URFC - Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais**.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- A **prorrogação da licença maternidade** deverá ser requerida, no máximo, em até 30 dias após o parto, sob pena de indeferimento.
  - Em caso de dúvidas sobre o assunto, entrar em contato com a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais pelos telefones (41) 3360-4544 / (41) 3360-4545.
  - Caso tenha **atestado anterior à data de nascimento da criança** entrar em contato com a Seção de Avaliação e Perícia de Saúde (3360-4507 / 3360-4561 / 3360-4534).
-